

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"





PROCESSO N°. 0028/2024 DISPENSA N°. 0028/2024 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local, com os estes prestadores fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Munícipio.

DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: 42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.877.982/0001-44, neste ato representada pela Sra. Gleivia da Silva Pereira, inscrita no CPF de Nº 054.504.833-84, que apresentou o menor valor para o item Nº 01 (item unico), com a importância global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demostra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR DE REFERENCIA		42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE	9	MÊS	1.828,33	16.454,97	1.700,00	15.300,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

 II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide <u>DECRETO</u>
 Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

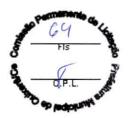




GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"





40 077 000 OLENZA DA

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 12 de abril de 2024. Foi(am) apreciada(s) 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa 42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o N° 42.877.982/0001-44, com endereço na Rua Manoel Cunha, n. ° 1439, Centro - Quixeré/CE, neste ato representada pela Sra. Gleivia da Silva Pereira, inscrita no CPF de N° 054.504.833-84 que apresentou o menor valor para o item N° 01 (item unico), com a importância global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

				VALOR DE RE	FERENCIA	42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE	9	MĖS	1.828,33	16.454,97	1.700,00	15.300,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

EMPRESA: 42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA

CNPJ: 42.877.982/0001-44

ENDEREÇO: Rua Manoel Cunha, n. º 1439, Centro - Quixeré/CE

				SILVA PEREIRA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE		MÊS	1.700,00	15.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Quixeré - CE, 18 de abril de 2024.

Jesuina Menezes de Araújo Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
DO GABINETE DO PREFEITO